



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000607

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 07300.07301.14.422.0185.3960
Nº do Proj. ou Ativ.: 001831	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA LGBTQIA+	
Beneficiário -		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor acrescentado: 500.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		500.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 00200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 00200.00210.04.131.0186.3545
Nº do Proj. ou Ativ.: 004462	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor retirado: 500.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

"É de muita importância que a cidade de Porto Alegre, assim como outras capitais do país, estabeleça políticas públicas específicas para a população LGBTQIA+.

As casas de acolhimento são uma demanda importante do movimento LGBTQIA+, principalmente da população trans e travesti, dado que é muito comum não receberem acolhimento familiar e acabarem caindo na exclusão social.

Por isso, a proposição desta emenda visa incluir verbas orçamentárias para a implementação da Casa de Acolhimento para a população LGBTQIA+, tendo em vista ser o Brasil um dos países com maiores índices de violência física e psicológica contra esta população. E, para garantir o cumprimento da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+, a criação de uma casa de acolhimento é fundamental para que esta meta seja alcançada."

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Giovani Culau e Coletivo